EDITAL Nº 86/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2017/8143, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria n.º 1.285/2022, para o(s) cargo(s) indicado(s) do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 48/2016 e Classificação Definitiva no Edital n.º 07/2017, dos Secretários de Escola, e no Edital n.º 10/2019, dos Professores:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Eliane Pereira de Oliveira	Educação Infantil Nível II	1º
Maria Teresa Correia Weber	Educação Infantil Nível II	2º
Iohanna Ritter Blanck	Educação Infantil Nível II	3º
Claudia Maristela de Freitas Scheleski	Educação Infantil Nível II	4º
Aldiciane Pazinato	Educação Infantil Nível II	5º
Lais Rigon Pomatti	Educação Infantil Nível II	6º
Sindi Bones Böttker	Educação Infantil Nível II	7º
Debora Gaspar Falkemback Oliboni	Educação Infantil Nível II	8º
Mariele Fatima de Camargo	Educação Infantil Nível II	9º
Uly Benicia Vedoy de Mello	Educação Infantil Nível II	PCD 83º
Emanueli Jaeger de Andrade	Educação Infantil Nível II	10º
Angela Lili Heindrich dos Santos	Educação Infantil Nível II	11º
Mauren da Silva Annes	Educação Infantil Nível II	12º
Carlos Viana Nunes	Secretário de Escola	40º
Guilherme Zibetti França	Secretário de Escola	41º

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, nº 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato "PDF" para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail "CONCURSO PROFESSORES"; a relação dos documentos e

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**, **Secretário de Administração**, em 09/08/2022 11:17:46 por delegação de competência pelo Decreto 2/2013
Assinado eletronicamente por **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**, **Prefeito Municipal**, em 09/08/2022 11:08:22
A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://www.pmpf.rs.gov.br/financas/servicos/autentica/ informando a chancela IM4U.SKSY.KC5C.R03O

exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/concurso-publico/

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de, até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, e a data da nomeação será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 05 de agosto de 2022.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**, **Secretário de Administração**, em 09/08/2022 11:17:46 por delegação de competência pelo Decreto 2/2013

Assinado eletronicamente por **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**, **Prefeito Municipal**, em 09/08/2022 11:08:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://www.pmpf.rs.gov.br/financas/servicos/autentica/ informando a chancela IM4U.SKSY.KC5C.R03O